



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ATA**

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000050/2018 - 28/02/2019 - Processo Nº 011094/2018</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	03/10/2019
<i>Tipo</i>	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO II</b>

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 003/2019, de 07 de Janeiro de 2019, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 115/2014 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000050/2018**, referente ao Processo nº **011094/2018**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER FUNCIONARIOS QUE ATUAM NA COZINHA DA UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Inicialmente foi verificado que a empresa **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME** não apresentou a documentação, estando inabilitada. Em razão disso, recomendamos ao secretário da pasta que tome as providências cabíveis quanto a penalização prevista no item 12.3.1 do edital conforme dispõe a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017. Diante disso, fica a subsequente classificada **PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA** convocada para apresentar a amostra do item/lote 04 conforme item 10.1.4.1 do edital, bem como toda documentação conforme itens 12.3 e 12.4. Frisamos que o edital prevê punição para as empresas que, convocadas, não apresentarem documentos, conforme item 12.3.1, sendo de responsabilidade dos ordenadores de despesas os procedimentos pertinentes ao processo de penalização de acordo com a Instrução Normativa SCL Nº 08/2017, aprovada pelo Decreto nº 078/2017. Sugerimos que a empresa ao encaminhar sua documentação de habilitação, que as folhas estejam enumeradas e assinadas, evitando inclusive possíveis questionamentos. Ademais, solicitamos desconto nos novos itens arrematados pela (s) empresa (s) convocada (s), objetivando maior economicidade a esta Administração, considerando o Princípio da Economia. Por fim, solicitamos que seja sempre acompanhada as possíveis mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão pública.

Leonardo dos Santos  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio